



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022**

I - OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de troféus, destinados as premiações dos Campeonatos Municipais de Futebol de Salão Masculino e Feminino, que se encontra em andamento no Município de Matos Costa – SC.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

III - DA NECESSIDADE DO OBJETO

A aquisição se faz necessária para realização dos Campeonatos Municipais em andamento, visto que é necessária a premiação para as finais dos campeonatos. A realização dos campeonatos municipais faz parte das ações da Secretaria do Esporte, Cultura e Turismo que visa fomentar a participação da população nas atividades esportivas realizadas no Município. Ademais, a prática de esporte é uma importante arma social para melhor desenvolvimento de nação, visando aproximar os povos e fazer com que estes exercitem não somente o corpo, mas também a mente, para que possam obter resultados mais expressivos na sua vida, seja ela profissional, estudantil ou dedicada ao lazer.

IV - JUSTIFICATIVAS: DA DISPENSA E ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **LEON ESPORTES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão da empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 66/2022 - Dispensa de Licitação nº 29/2022, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

Despesa: 67 Recursos: 1100

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UN	02	TROFÉU CÓDIGO 100102-AZE	819,90	1.639,80
2	UN	02	TROFÉU CÓDIGO 100392-PR	831,00	1.662,00
3	UN	02	TROFÉU CÓDIGO 100393-BZ	755,00	1.510,00
4	UN	28	MEDALHA OURO CÓDIGO 50002-D	7,90	221,20
5	UN	28	MEDALHA PRATA CÓDIGO 50002-D	7,90	221,20
6	UN	02	TROFÉU GOLEADOR CÓDIGO 202025-D	101,00	202,00
7	UN	02	TROFÉU GOLEIRO LUVA CÓDIGO 502120-DO	119,90	238,80



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADO - LEON ESPORTES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.598.546/0001-06, com sede na Rua Siqueira Campos, 136, bairro Centro, no município de Porto União - SC, neste ato representado pelo Sr. **LEONOR PONTES**.

Valor total de R\$: O valor total para empenhamento é de **R\$ 5.696,00**(cinco mil seiscientos e noventa e seis reais).

CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 27 de julho de 2022.

Fabiana Granemann

Nomeada pelo Decreto 001/2022.

Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO

Prefeito Municipal

LEONIR ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal do Desporto, Cultura e Turismo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pela Presidenta da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para empresa - **LEON ESPORTES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.598.546/0001-06, com sede na Rua Siqueira Campos, 136, bairro Centro, no município de Porto União - SC, neste ato representado pelo Sr. **LEONOR PONTES**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de troféus, destinados as premiações dos Campeonatos Municipais de Futebol de Salão Masculino e Feminino, que se encontra em andamento no Município de Matos Costa – SC.

VALOR TOTAL: O valor total para empenhamento é de **R\$ 5.696,00(cinco mil seiscentos e noventa e seis reais)**, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 27 de julho de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - CONTRATADO - LEON ESPORTES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.598.546/0001-06, com sede na Rua Siqueira Campos, 136, bairro Centro, no município de Porto União - SC, neste ato representado pelo Sr. **LEONOR PONTES**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de troféus, destinados as premiações dos Campeonatos Municipais de Futebol de Salão Masculino e Feminino, que se encontra em andamento no Município de Matos Costa – SC.

VALOR TOTAL:O valor total para empenhamento é de **R\$ 5.696,00(cinco mil seiscentos e noventa e seis reais)** , nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 , nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 27 de julho de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de troféus, destinados as premiações dos Campeonatos Municipais de Futebol de Salão Masculino e Feminino, que se encontra em andamento no Município de Matos Costa – SC.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 27 de julho de 2022.

**PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal**